

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 262 DE 27 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/517266, de 22/07/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 15/07/2020, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador, concedida através da Portaria nº 140/2020, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, no período de 19/10/2020 a 02/11/2020, ao servidor ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de julho de 2020. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 565230

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1585 DE 10 DE JULHO DE 2020

PROCESSO Nº 2008/50542-6-TCE; PROCESSO Nº 2019/492726-IGEPREV. Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 420, de 13 de janeiro de 2014, que retificou a Portaria AP nº. 2005, de 17 de junho de 2008, passando a constar em sua fundamentação legal: Aposentar de acordo com art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º da Lei 10.887/04, art. 21, caput e Parágrafo Único, art. 36-A e art. 36-B da Lei Complementar nº 039/2002 alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, DAGOBERTO DAMASCENO COSTA, Mat. nº 5310105/1;

II - Os efeitos desta portaria de retificação retroagirão a de 17 de junho de 2008, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação.

Beneficiário (a): Dagoberto Damasceno Costa

Matrícula: 5310105/1

Cargo: Professor Colaborador de Nível Superior.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 484,67

Presidente do IGEPREV/PA: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 565193

PORTARIA AT AP Nº 1.550 DE 13 DE JULHO DE 2020.

PROCESSO Nº 2008/51560-1-TCE; PROCESSO Nº 2019/499761-IGEPREV Assunto:

I - Atualizar a Portaria AP nº 0640, de 01/02/2008, excluindo o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como os art. 36-A, e art. 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002, e incluindo o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e demais fundamentações legais das parcelas que compõem os proventos, passando a constar: art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 combinado com o art. 186, §1º, da Lei Federal nº 8.112/1990; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 e o Acórdão nº 16.985/1989; art. 140, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado art. 36, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.351/1986;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 29/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigentes à época da retroação;

III - O valor demonstrado abaixo corresponde à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.965/2019.

Beneficiário (a): EDSON JOSÉ MARIA OLIVEIRA

Matrícula: 90166/1

Cargo: Professor AD-3 (Atual Professor Classe I, Nível J, conforme enquadramento da Lei nº 7.442/2010).

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.360,79

Presidente do IGEPREV/PA: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 565170

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2020 – IGEPREV/PA RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os Editais nº 001/2020-IGEPREV/PA e nº 004/2020-IGEPREV/PA, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, para contratação em funções temporárias no IGEPREV,
RESOLVE:

I - Torna público o resultado provisório da segunda fase – Análise Documental e Curricular do certame, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

II - Fica aberto o prazo para interposição de recurso das 00h01m às 23h59m, do dia 30/07/2020. O candidato deverá observar as disposições constantes do item 4 do Edital nº 001/2020 – PSS IGEPREV/PA, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo e cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido, não sendo aceito recurso de outra forma se não aquela estabelecida no referido item do Edital, nem fora do prazo definido.

III – Serão publicados os resultados dos recursos conforme novo Anexo IV do Edital nº 001/2020 – IGEPREV/PA, constante no Edital nº 004/2020 – IGEPREV/PA.

IV - Após análise dos recursos, caso ocorram alterações dos resultados das classificações realizadas na etapa Análise Documental e Curricular, será publicado o Edital com as reclassificações, juntamente com as convocações dos candidatos de Nível Médio e Nível Superior aptos à Entrevista.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de julho de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 565355

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 27 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicada no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/347344- ALEPA;

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, de acordo com o art. 3º, § 3º, do Decreto nº 795, pelo período de 01/08/2020 a 31/07/2022 do servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 25313/4, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças para a Assembleia Legislativa – ALEPA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 565179

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 085 DE 27 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/53997, e,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODOLFO FIEL DE SOUSA, matrícula nº. 55586294/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa RG SOFTWARE LTDA, CNPJ 02.701.966/0001-81 para prestação de SISTEMA DE INFORMÁTICA/INTERNET, NA HOSPEDAGEM EM DATACENTER DO SISTEMA SGC, INCLUINDO SUPORTE VIA HELPDESK E MANUTENÇÃO.

II - Designar o servidor, EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA, matrícula nº. 54185713/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 565180